EDITAL PROEC N.º 018/2023

NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DA UFERSA – NAC/UFERSA – 2023.2

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrição de alunos no Núcleo de Arte e Cultura da UFERSA – NAC/UFERSA, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS OFICINAS

1.1. As oficinas de extensão ofertadas pelo NAC são estruturadas por atividades práticas.

1.2. Serão ofertadas atividades de acordo com a tabela abaixo:

CAMPUS	MODALIDADE	OFICINAS	VAGAS	DESCRIÇÃO	DIA DA AULA	HORÁRIO
MOSSORÓ	Teatro	Oficina de teatro	20	Aulas teóricas e práticas sobre o desenvolvimento do teatro em grupo, os componentes que formam a cena teatral numa experimentação artística. Um percurso criativo e coletivo pelas múltiplas linguagens e estéticas teatrais em um teatro polidramático, fortalecendo e focando na palavra, no corpo e na ação. **Pré-requisitos**: possuir idade igual ou superior a 18 anos.	Segunda-feira e Quarta-feira	19:00 às 21:00
	Dança	Dança contemporânea	12	Aulas de dança, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um grupo experimental em dança. **Pré-requisitos**: possuir idade igual ou superior a 14 anos.	Terça-feira e Quinta-feira	19:00 às 20:00
		Ballet Clássico Infantil	03	Aulas com abordagens de elementos técnicos e estéticos do ballet clássico, dedicadas ao **público infantil,** a partir de estratégias didático-pedagógicas que privilegiam a ludicidade, criatividade, motricidade e expressão do corpo em movimento. **Pré-requisitos**: possuir idade de 6 a 8 anos.	Terça-feira e Quinta-feira	18:00 às 19:00
	Música	Chorinho – Turma Iniciante	13	Prática de conjunto com diversos instrumentos desenvolvendo a linguagem do choro, através de repertório variado, abordando os diversos subgêneros como valsa, polca, maxixe, choro canção, dentre outros. **Pré-requisitos:** possuir o instrumento musical; possuir idade igual ou superior a 16 anos; tocar por partitura e/ou cifras em nível	Quinta-feira	17:15 às 19:15

				elementar.		
		Chorinho – Turma Avançada	06	Prática de conjunto com diversos instrumentos desenvolvendo a linguagem do choro, através de repertório variado, abordando os diversos subgêneros como valsa, polca, maxixe, choro canção, dentre outros. **Pré-requisitos:** possuir o instrumento musical; possuir idade igual ou superior a 16 anos; tocar por partitura e/ou cifras em nível elementar; realizar a gravação da música Flor de Abacate de Álvaro Sandim.	Quarta-feira	17:15 às 19:15
		Coral	08	Oficina destinada à execução de repertório coral, desenvolvendo habilidades musicais através de exercícios vocais e corporais. **Pré-requisitos**: possuir idade igual ou superior a 18 anos. Serão destinadas 08 vagas, sendo 02 para sopranos, 02 para contraltos, 02 para tenores e 02 para baixos.	Terça-feira e Quinta-feira	17:30 às 19:30
		Violão Infantil	10	Aulas coletivas de violão direcionadas para crianças. **Nível:** iniciante **Pré-requisitos**: possuir idade entre 10 e 12 anos; possuir instrumento musical (violão).	Segunda-feira	17:15 às 18:15
		Piano coletivo – Turma I	05	Prática coletiva do piano para alunos em níveis iniciais. **Pré-requisitos**: possuir idade igual ou superior a 16 anos.	Quarta-feira	17:30 às 18:30
ANGICOS	Música	Violão Infantil	10	Aulas coletivas de violão direcionadas para crianças. **Pré-requisitos**: possuir idade entre 10 e 12 anos; Disponibilidade para participar das aulas em dia e horário pré-estabelecidos; Disponibilidade para participar de apresentações discentes previamente agendadas; Dedicação com as atividades propostas; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	16:00 às 18:00
		Violão Popular	20	Estudos de aspectos básicos da prática de nível iniciante em violão popular, com trabalho de repertório variado. **Pré-requisitos**: possuir idade igual ou superior a 15 anos; Disponibilidade para participar das aulas em dia e horário pré-estabelecidos; Disponibilidade para participar de apresentações discentes previamente agendadas; Dedicação com as atividades propostas; possuir instrumento	Terça-feira	18:00 às 20:00

				musical (violão).		
CARAÚBAS	Música	Coral	12	Prática coletiva de canto coral, execução de repertório para coral, realização de atividades de técnica vocal. **Pré-requisitos**: possuir idade igual ou superior a 16 anos.	Sexta-feira	18:50 às 20:30
		Violão Infantil	10	Prática coletiva de violão popular, execução de repertório popular para violão. **Nível**: iniciante. **Pré-requisitos**: possuir idade entre 08 e 14 anos; possuir instrumento musical (violão).	Quarta-feira	17:10 às 18:20
		Violão Popular	11	Prática coletiva de violão popular, execução de repertório popular para violão. **Nível:** iniciante. **Pré-requisitos:** possuir idade igual ou superior a 15 anos; possuir instrumento musical (violão).	Sexta-feira	17:10 às 18:20
	Dança	Zumba e Ritmos	20	Aulas de dança, voltadas a diversidade cultural e rítmica do Brasil, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um grupo experimental em dança. **Pré-requisitos**: possuir idade igual ou superior a 14 anos.	Segunda-feira e Quarta-feira	17:00 às 19:00
PAU DOS FERROS	Música	Flauta Doce	30	Prática coletiva de flauta doce, execução de repertório popular para o instrumento e formação de grupo de flauta. **Nível**: iniciante. **Pré-requisitos**: possuir idade igual ou superior a 8 anos.	Terça-feira	14:00 às 16:00
		Violão Popular	15	Estudos de aspectos básicos da prática de nível iniciante em violão popular, com trabalho de repertório diversificado. **Pré-requisitos**: possuir idade igual ou superior a 11 anos; possuir instrumento musical (violão).	Terça-feira	16:00 às 18:00

1.3. As oficinas terão duração até o final do semestre letivo 2023.2 (22 de janeiro a 03 de maio de 2024).

1.4. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, **75%** de aproveitamento das atividades.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será **gratuita** e realizada entre os dias **20 de novembro e 03 de dezembro de 2023,** por meio do link https://forms.gle/JQhZLkXYkWGWcbdP7.

2.2. O formulário digital será aberto a partir das **00:00h do dia 20 de novembro de 2023 e será encerrado às 23:59h do dia 03 de dezembro de 2023**.

2.3. As vagas das oficinas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição (data e hora) com exceção das práticas de Choro e Coral.

3. DA SELEÇÃO (somente para Choro e Coral)

3.1. Os interessados pelas práticas de Choro (turma iniciante e/ou avançada) e Coral deverão gravar **um vídeo** de no máximo **02 (dois) minutos de duração**, conforme as orientações abaixo:

3.1.1. **Chorinho – Turma Iniciante** - Execução instrumental ou vocal de uma música de livre escolha;

3.1.2. **Chorinho – Turma Avançada** – Execução da música Flor do Abacate de Álvaro Sandim;

3.1.3. **Coral** - Execução vocal de uma música de livre escolha;

3.2. A seleção será realizada entre os dias **04 e 05 de dezembro de 2023**.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da **primeira chamada** será publicado no dia **07 de dezembro de 2023** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (https://proec.ufersa.edu.br/) e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

4.2. O resultado da **segunda chamada** será publicado no dia **14 de dezembro de 2023** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (https://proec.ufersa.edu.br/) e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura, conforme o cronograma deste edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada entre os dias **11 e 13 de dezembro de 2023,** por meio do **SIGAA da UFERSA,** com link a ser disponibilizado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.2. A matrícula é de total responsabilidade dos aprovados e deverá ser realizada no período descrito no item 5.1 deste edital.

5.3. Caso a matrícula não seja realizada no período descrito (item 5.1 deste edital), o candidato aprovado **perderá o direito à vaga**.

5.4. As vagas não preenchidas, em qualquer oficina, decorrente da ausência de matrícula do candidato aprovado (conforme o item 5.3 deste Edital) acarretarão tantas convocações quanto forem necessárias entre os candidatos habilitados, de acordo com a ordem da lista de espera em cada oficina.

5.5. Os candidatos convocados na **segunda chamada** deverão realizar a matrícula entre os dias **18 e 20 de dezembro de 2023,** por meio do **SIGAA da UFERSA,** com link a ser disponibilizado aos aprovados por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.6. Caso a matrícula não seja realizada no período descrito (item 5.1 deste edital), o candidato convocado na **segunda chamada perderá o direito à vaga**.

6. DAS AULAS

6.1. As aulas terão início a partir de **22 de janeiro de 2024**, seguindo o cronograma estabelecido no item 7 deste edital.

6.1.1. O início das aulas em todas as modalidades estará condicionado à disponibilidade de equipamentos e estrutura física do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, podendo haver alteração na data de início prevista.

6.1.2. Em caso de alteração do início das aulas em alguma modalidade, a nova data será comunicada por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

6.2. As oficinas terão duração até o final do semestre letivo 2023.2 (22 de janeiro a 03 de maio de 2024), conforme os itens 1.3 e 7 deste Edital.

6.3. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, **75%** de aproveitamento das atividades (conforme item 1.4 deste Edital).

6.4. Para ter direito a rematrícula ao término do semestre, o aluno deverá ter, no mínimo, **75%** de presença nas oficinas.

6.5. O aluno veterano perderá o direito a rematrícula ao término do semestre, nas seguintes situações:

6.5.1. Caso possua menos que 75% de presença nas oficinas.

6.5.2. Caso não realize sua rematrícula dentro do período estipulado pelo Núcleo de Arte e Cultura da UFERSA.

6.6. Caso o aluno que tenha perdido o direto à rematrícula deseje reingressar nas oficinas, ele deverá inscrever-se na próxima seleção regular (destinada à matrícula dos alunos novatos).

6.7. As aulas irão ocorrer nos locais especificados abaixo:

6.7.1. As aulas de Música, Dança e Teatro do Campus Central em Mossoró, serão realizadas no Núcleo de Arte e Cultura – NAC/UFERSA, localizado na Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró, RN, Campus Oeste;

6.7.2. As aulas de Música do Campus de Angicos, serão realizadas na sede do Campus de Angicos, localizado na Rua Gamaliel Martins Bezerra, Angicos, RN.

6.7.3. As aulas de Música do Campus de Caraúbas, serão realizadas na sede do Campus de Caraúbas, localizado na RN-223, Caraúbas, RN.

6.7.4. As aulas de Dança do Campus de Caraúbas, serão realizadas na sede da Casa de Cultura de Caraúbas, localizada na Rua General Souza Falcão - Centro, Caraúbas, RN.

6.7.5. As aulas de Música do Campus de Pau dos Ferros, serão realizadas na sede do Campus de Pau dos Ferros, localizado na BR-226, Pau dos Ferros, RN.

6.7.6. Em caso de alteração do local de realização das aulas em alguma modalidade, o novo local será comunicado por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

6.7.7. É de inteira responsabilidade do aluno (novato ou veterano) acompanhar as comunicações do Núcleo de Arte e Cultura através do e-mail fornecido no momento de sua inscrição nas oficinas e também nas redes sociais do Núcleo de Arte e Cultura.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13 de novembro de 2023
INSCRIÇÃO	20 de novembro a 03 de dezembro de 2023
SELEÇÃO	04 e 05 de dezembro de 2023
RESULTADO	07 de dezembro de 2023
MATRÍCULA	11 a 13 de dezembro de 2023
SEGUNDA CHAMADA	14 de dezembro de 2023
MATRÍCULA – SEGUNDA CHAMADA	18 a 20 de dezembro de 2023
INÍCIO DAS AULAS	22 de janeiro de 2024
TÉRMINO DAS AULAS	03 de maio de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEC/UFERSA.

8.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS
Data: 13/11/2023 22:09:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFERSA